



PORTARIA RH No. 1101001/2022

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Lei 1955/2011 de 30 de agosto de 2011 – Plano de Cargos e salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2022, do servidor abaixo relacionado do valor descrito na tabela a seguir, a título de **10 dias de férias, no mês Janeiro de 2.022.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	VALOR EM R\$
Cicero Santos da Silva	05	3.490,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
11 de Janeiro de 2.022.

Odair José de Matos
Presidente